



A **Prefeitura Municipal de Votorantim**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2017, após a realização do **TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA** e na forma do item 9 do Edital de Abertura das Inscrições, **RESOLVE**:

1 – DIVULGAR a classificação dos candidatos **HABILITADOS** no Teste de Aptidão Psicológica, seguindo rigorosamente a nota da Prova de Capacidade Intelectual, na forma do **ANEXO I – CANDIDATOS HABILITADOS NO TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA**.

2 – DIVULGAR o resultado do candidato portador de deficiência **HABILITADO** no Teste de Aptidão Psicológica, na forma do **ANEXO II – CANDIDATO HABILITADO NO TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**.

3 – DIVULGAR a relação dos candidatos **NÃO HABILITADOS** no Teste de Aptidão Psicológica, na forma do **ANEXO III – CANDIDATOS NÃO HABILITADOS NO TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA**.

4 – DIVULGAR o resultado de candidato **HABILITADO** no Teste de Aptidão Psicológica, realizado em virtude de liminar da Justiça, porém cuja classificação final no processo dependerá de julgamento do processo respectivo pelo Poder Judiciário, na forma do **ANEXO IV – CANDIDATO HABILITADO NO TESTE DE APTIDÃO PSICOLÓGICA – CLASSIFICAÇÃO FINAL PENDENTE JULGAMENTO DE PROCESSO PELO PODER JUDICIÁRIO**.

5 – INFORMAR que não haverá repetição da avaliação seja qual for o motivo alegado. Os candidatos não habilitados poderão solicitar entrevista devolutiva com o profissional que aplicou o Teste de Aptidão Psicológica.

6 – ESTABELECEr os dias **11 e 12 de junho de 2018** como prazo para interposição de recursos contra o **Edital de Resultado do Teste de Aptidão Psicológica** e solicitação de entrevista devolutiva. Os recursos administrativos deverão ser protocolizados no posto de atendimento instalado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de março nº 327, Centro – Votorantim, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, nos termos do **item 14** do Edital de Abertura das Inscrições.

VOTORANTIM, 08 de junho de 2018.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito do Município de VOTORANTIM